



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA EM SERVIÇOS SOCIAIS COM DISPONIBILIDADE DE 30 HORAS SEMANAIS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES COM A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE AL processo 151/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.244.0801.2271.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
25.01	25.01.08.244.0801.2271.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	132	32.593,76
TOTAL				32.594,76

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 30 de março de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável